



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.30/2017**

**AUTOR DO PROJETO:** MESA DIRETORA

**RELATOR:** VER. LENON BARBO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 3 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

**DATA:** 14/3/2017.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre a contratação de “Vigilância Armada 24 horas” nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito no Município de Cacequi.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2017.

Ver. LENON BARBO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver<sup>a</sup>. ANA PAULA DEL'OLMO

Ver. WALTER NEL DA LUZ GOMES

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”